

b) Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
c) Diretoria de Compras, Contratos e Convênios;
d) Diretoria de Patrimônio, Logística e Manutenção.
Art. 8º – A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – tem a seguinte estrutura

orgânica:

- I – Gabinete;
 - II – Controladoria Setorial;
 - III – Assessoria Jurídica;
 - IV – Assessoria de Comunicação Social;
 - V – Assessoria Estratégica;
 - VI – Subsecretaria de Assistência Social:
 - a) Superintendência de Proteção Social Básica:
 - 1 – Diretoria de Gestão e Apoio à Rede Privada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
 - 2 – Diretoria de Serviços e Benefícios de Proteção Básica;
 - b) Superintendência de Proteção Social Especial:
 - 1 – Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade;
 - 2 – Diretoria de Proteção de Alta Complexidade;
 - 3 – CREAS Regional Alto Jequitinhonha;
 - 4 – CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha;
 - 5 – CREAS Regional Mucuri;
 - 6 – CREAS Regional Vale do Rio Doce;
 - c) Superintendência de Vigilância e Capacitação:
 - 1 – Diretoria de Vigilância Socioassistencial;
 - 2 – Diretoria de Educação Permanente;
 - 3 – Diretoria de Gestão Descentralizada e Regulação do SUAS;
 - d) Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
 - VII – Subsecretaria de Trabalho e Emprego:
 - a) Superintendência de Educação Profissionalizante:
 - 1 – Diretoria de Formulação da Política da Formação Técnica e Profissional;
 - 2 – Diretoria de Implantação da Política da Formação Técnica e Profissional;
 - b) Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária:
 - 1 – Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho;
 - 2 – Diretoria de Gestão do Atendimento ao Trabalhador;
 - 3 – Diretoria de Geração de Renda e Economia Solidária;
 - VIII – Subsecretaria de Direitos Humanos:
 - a) Superintendência dos Direitos Humanos:
 - 1 – Diretoria de Proteção, Defesa e Reparação dos Direitos Humanos;
 - 2 – Diretoria de Promoção e de Educação em Direitos Humanos;
 - b) Superintendência de Participação e Diálogos Sociais;
 - IX – Subsecretaria de Esportes:
 - a) Superintendência de Programas Esportivos:
 - 1 – Diretoria de Eventos Esportivos e de Incentivo ao Desporto Educacional;
 - 2 – Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação, de Formação e de Rendimento;
 - b) Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte:
 - 1 – Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas;
 - 2 – Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte;
 - X – Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional:
 - a) Observatório de Direitos Humanos e Políticas Sociais;
 - b) Diretoria de Projetos Especiais;
 - c) Diretoria de Desenvolvimento da Política Habitacional;
 - d) Diretoria de Atendimento Regional;
 - e) Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - f) Diretoria Regional de Almenara;
 - g) Diretoria Regional de Araçuaí;
 - h) Diretoria Regional de Curvelo;
 - i) Diretoria Regional de Diamantina;
 - j) Diretoria Regional de Divinópolis;
 - k) Diretoria Regional de Governador Valadares;
 - l) Diretoria Regional de Ituiutaba;
 - m) Diretoria Regional de Juiz de Fora;
 - n) Diretoria Regional Metropolitana;
 - o) Diretoria Regional Montes Claros;
 - p) Diretoria Regional de Muriaé;
 - q) Diretoria Regional de Paracatu;
 - r) Diretoria Regional de Passos;
 - s) Diretoria Regional de Patos de Minas;
 - t) Diretoria Regional de Poços de Caldas;
 - u) Diretoria Regional de Salinas;
 - v) Diretoria Regional de São João Del Rei;
 - x) Diretoria Regional de Teófilo Otoni;
 - z) Diretoria Regional de Timóteo;
 - aa) Diretoria Regional de Uberaba;
 - bb) Diretoria Regional de Uberlândia;
 - cc) Diretoria Regional de Varginha;
 - XI – Subsecretaria de Políticas sobre Drogas:
 - a) Superintendência de Atendimento ao Dependente Químico:
 - 1 – Diretoria de Prevenção;
 - 2 – Diretoria de Cuidado e Reinserção;
 - 3 – Diretoria de Articulação e Projetos Estratégicos;
 - b) Centro de Referência Estadual em Alcool e outras Drogas – Cread;
 - XII – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
 - a) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
 - b) Diretoria de Logística e Aquisições;
 - c) Diretoria de Planejamento e Orçamento;
 - d) Diretoria de Celebração de Convênio;
 - e) Diretoria de Prestação de Contas;
 - f) Diretoria de Recursos Humanos.
- Art. 9º – A Secretaria de Estado de Educação – SEE – tem a seguinte estrutura orgânica:
- I – Gabinete;
 - II – Controladoria Setorial;
 - III – Assessoria Jurídica;
 - IV – Assessoria de Comunicação Social;
 - V – Assessoria Estratégica;
 - VI – Assessoria de Relações Institucionais;
 - VII – Assessoria de Inovação;
 - VIII – Subsecretaria de Administração:
 - a) Superintendência de Planejamento e Finanças:
 - 1 – Diretoria de Contabilidade e Prestação de Contas;
 - 2 – Diretoria de Orçamento e Finanças;
 - b) Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar:
 - 1 – Diretoria de Gestão de Compras e Suprimentos;
 - 2 – Diretoria de Patrimônio e Arquivo;
 - 3 – Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios;
 - c) Superintendência de Infraestrutura e Logística:
 - 1 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - 2 – Diretoria de Infraestrutura Tecnológica;
 - 3 – Diretoria de Infraestrutura Escolar e Gestão da Rede Física;
 - 4 – Diretoria de Suprimento;
 - IX – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos:
 - a) Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação:
 - 1 – Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Carreiras;
 - 2 – Diretoria de Avaliação e Desempenho;
 - 3 – Diretoria de Gestão da Força de Trabalho;

- b) Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas:
 - 1 – Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal;
 - 2 – Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional;
 - 3 – Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central;
 - c) Assessoria de Informações Gerenciais;
 - X – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:
 - a) Superintendência de Avaliação Educacional:
 - 1 – Diretoria de Avaliação da Aprendizagem;
 - 2 – Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais;
 - b) Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais:
 - 1 – Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar;
 - 2 – Diretoria de Informações Educacionais;
 - c) Superintendência de Políticas Pedagógicas:
 - 1 – Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 2 – Diretoria de Ensino Médio;
 - 3 – Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais;
 - d) Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores:
 - 1 – Secretaria-Geral;
 - 2 – Coordenadoria de Ensino;
 - 3 – Coordenadoria de Certificação Ocupacional;
 - XI – Subsecretaria de Articulação Educacional:
 - a) Assessoria de Inspeção Escolar;
 - b) Assessoria de Articulação Municipal;
 - c) quarenta e sete Superintendências Regionais de Ensino:
 - 1 – Porte 1:
 - 1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira;
 - 1.2 – Diretoria Educacional – Área A;
 - 1.3 – Diretoria Educacional – Área B;
 - 1.4 – Diretoria de Pessoal;
 - 2 – Porte 2:
 - 2.1 – Diretoria Administrativa e Financeira;
 - 2.2 – Diretoria Educacional;
 - 2.3 – Diretoria de Pessoal;
 - XII – Subsecretaria de Ensino Superior:
 - a) Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior;
 - b) Diretoria de Regulação da Educação Superior.
- Art. 10 – A Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – tem a seguinte estrutura orgânica:
- I – Gabinete;
 - II – Controladoria Setorial;
 - III – Assessoria Jurídica;
 - IV – Assessoria de Comunicação Social;
 - V – Assessoria Estratégica;
 - VI – Assessoria de Recuperação Fiscal;
 - VII – Subsecretaria da Receita Estadual:
 - a) Superintendência de Fiscalização:
 - 1 – Diretoria de Planejamento e Avaliação Fiscal;
 - 2 – Diretoria de Gestão Fiscal;
 - b) Superintendência de Crédito e Cobrança:
 - 1 – Diretoria do Contencioso Fiscal;
 - 2 – Diretoria de Cobrança do Crédito;
 - c) Superintendência de Tributação:
 - 1 – Diretoria de Orientação e Legislação Tributária;
 - 2 – Diretoria de Análise de Investimentos;
 - d) Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais:
 - 1 – Diretoria de Cadastros, Atendimento e Documentos Eletrônicos;
 - 2 – Diretoria de Informações Econômico-Fiscais;
 - e) dez Superintendências Regionais da Fazenda:
 - 1 – Delegacia Fiscal – 1º nível;
 - 2 – Delegacia Fiscal – 2º nível;
 - 3 – Administração Fazendária – 1º nível;
 - 4 – Administração Fazendária – 2º nível;
 - 5 – Administração Fazendária – 3º nível;
 - 6 – Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal;
 - VIII – Subsecretaria do Tesouro Estadual:
 - a) Superintendência Central de Administração Financeira:
 - 1 – Diretoria Central de Planejamento e Análise Financeira;
 - 2 – Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras;
 - b) Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública:
 - 1 – Diretoria Central de Gestão de Ativos;
 - 2 – Diretoria Central de Governança das Estatais;
 - 3 – Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública;
 - c) Superintendência Central de Contabilidade-Geral:
 - 1 – Diretoria Central de Contabilidade Governamental;
 - 2 – Diretoria Central de Governança do Sistema;
 - 3 – Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais;
 - 4 – Assessoria Técnica e de Relações Institucionais;
 - IX – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
 - a) Diretoria de Administração de Pessoal;
 - b) Diretoria de Gestão do Desempenho e Integração Organizacional;
 - c) Diretoria de Orçamento e Finanças;
 - d) Diretoria de Aquisições e Contratos;
 - e) Diretoria de Gestão de Bens e Serviços Fazendários;
 - X – Superintendência de Tecnologia da Informação:
 - a) Diretoria de Governança Tecnológica;
 - b) Diretoria de Infraestrutura e Soluções Tecnológicas;
 - c) Diretoria de Inteligência Analítica;
 - XI – Corregedoria.
- Art. 11 – A Secretaria de Estado de Governo – Segov – tem a seguinte estrutura orgânica:
- I – Gabinete;
 - II – Controladoria Setorial;
 - III – Assessoria Jurídica;
 - IV – Assessoria de Comunicação Social;
 - V – Assessoria Estratégica;
 - VI – Assessoria Especial;
 - VII – Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional:
 - a) Superintendência Central de Convênios e Parcerias:
 - 1 – Diretoria Central de Normatização e Otimização;
 - 2 – Diretoria de Atendimento e Gestão da Informação;
 - b) Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Municipal:
 - 1 – Diretoria de Projetos Técnicos;
 - 2 – Diretoria de Prestação de Contas;
 - 3 – Diretoria de Convênios, Parcerias e Doações;
 - VIII – Subsecretaria de Articulação Institucional:
 - a) Superintendência de Assuntos Parlamentares:
 - 1 – Diretoria de Acompanhamento Legislativo;
 - 2 – Diretoria de Gestão de Demandas Parlamentares;
 - b) Superintendência de Interlocução Institucional e Municipal;
 - IX – Superintendência de Imprensa Oficial:
 - 1 – Diretoria de Gestão e Relacionamento;
 - 2 – Diretoria de Edição e Publicação;
 - X – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
 - a) Diretoria de Gestão e Logística;
 - b) Diretoria de Planejamento e Orçamento;

